



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

**Jornal Tribuna do Norte**

Edição nº 6.235

De 22/11/11

### LEI Nº 241/2011

**Súmula:** - Concede o Título **APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO**, à Professora **JURNADEL COSTA FERREIRA DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados em prol da Educação, como específica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

- Art. 1º** - Fica concedido o Título de **APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO**, à Professora **JURNADEL COSTA FERREIRA DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados em prol da Educação, como específica.
- Art. 2º** - A entrega do Título de que trata o “caput” do artigo anterior, será feita em sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com a homenageada e a Presidência do Legislativo.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 16 de novembro de 2011.**

*João Carlos de Oliveira*  
**Prefeito Municipal**